



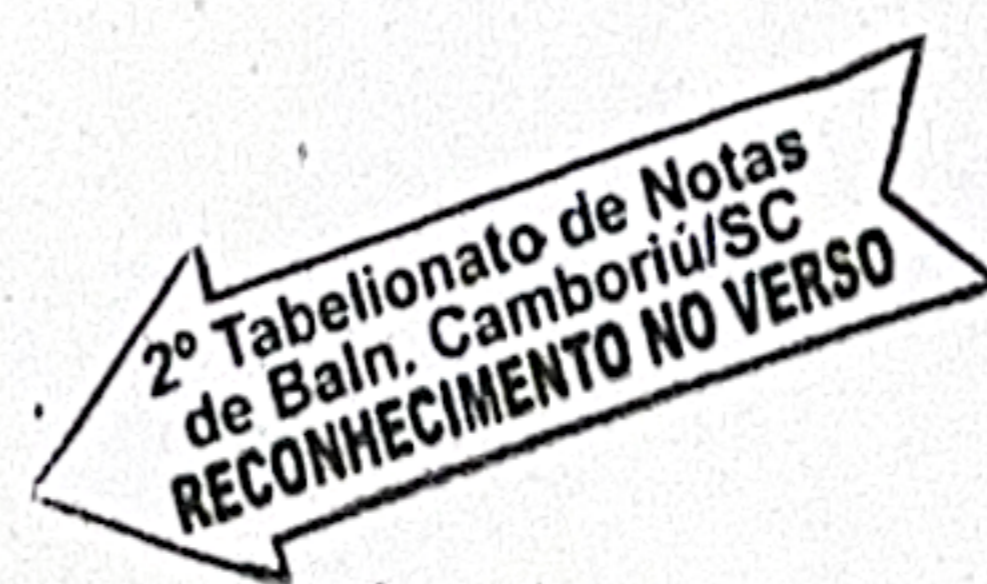
## DECLARAÇÃO

A Associação Transforma Social, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.399.832/0001-74, com sede na Rua: 1501, 70, Bairro: Centro, Balneário Camboriú, SC, CEP: 88330-804, por meio de sua representante legal abaixo assinada, DECLARA, para os devidos fins, que não é qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), nos termos da Lei Federal nº 9.790, de 23 de março de 1999, c/c art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei nº 18.269, de 2021.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para que produza os efeitos legais necessários.

Balneário Camboriú, 09 de outubro de 2025.

**Daniele Fontana**  
**Presidente Astra Social Basketball**



REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
BALNEARIO CAMBORIU/SC



**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL** TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS  
**2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE BALNEARIO CAMBORIU/SC**  
Tabellão Marilson Miguel Barreto dos Santos  
3ª Avenida, 1145 - Centro - Telefone: (47) 3267-9600

Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de:  
DANIELE FONTANA.....

Balneário Camboriú/SC, 9 de outubro de 2025.  
Em test. da verdade.

*[Signature]*  
Jadson Ricardo Silveira  
Escrevente Substituto

Selo digital do Tipo: Norma HPF07897-K3ZM

Em cumprimento a LC nº 807/2022, faz-se a destinação da taxa do FRJ:  
(a) 24,42% - Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina - FUPESC;  
(b) 24,42% - Assistência Judiciária Gratuita - honorários advocatícios;  
(c) 4,88% - Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público do Estado de Santa Catarina - FEMRMPSC; (d) 26,73% - Ressarcimento de atos isentos e ajuda de custo; e (e) 16,56% - Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina - T.JSC.

Contra os dados do ato em <http://reafsc.tjsc.jus.br/>

“QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO”

2º Tabelionato de Notas e Protestos de Balneário Camboriú/SC

O reconhecimento de firma é a certificação tão somente da autoria da assinatura, não conferindo legalidade ao documento. (CNCGE/SC - art 1.270)